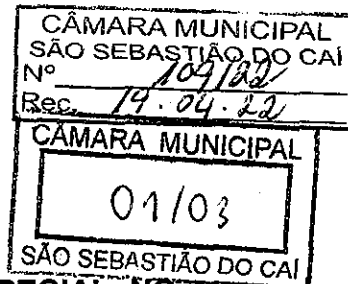




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



PROJETO DE LEI Nº 045/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

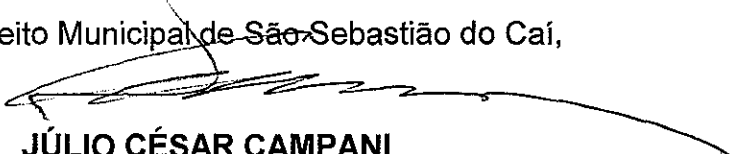
Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte classificação:

a)		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10.301.1026.1070.000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	
4297	Custeio – Atenção Básica	
3.3.3.90.39.00 - 62800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00
b)		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10.845.1026.1070.000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	
4292	Aquis. de Veículos saúde	
3.4.4.90.52.00 - 62900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior o recebimento de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de Veículo de autoria do Deputado Neri de Andrade Pereira Júnior, assim como o recebimento de Emenda de Custeio na Atenção Básica para aquisição de Exames laboratoriais de autoria do Deputado Vilmar Zanchin.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

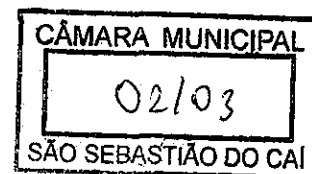
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Fazenda



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2022, destinado à Secretaria Municipal da Saúde e da Família, devido ao recebimento de Emenda Parlamentar do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de Veículo de autoria do Deputado Neri de Andrade Pereira Júnior, conhecido como: "Neri, o Carteiro", e também o recebimento de Emenda Parlamentar de Custeio na Atenção Básica para aquisição de exames laboratoriais, de autoria do Deputado Vilmar Zanchin.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 045/2022- CM 109/22

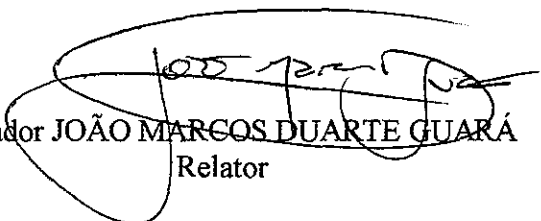
Relator: João Marcos Duarte Guará

Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei abrindo crédito e o incorporando ao orçamento de 2022, de verbas destinadas pelos Deputados Estaduais Neri o Carteiro, para aquisição de um veículo adaptado para a Saúde, e do Deputado Vilmar Zanchin para aquisição de exames de média e alta complexidade. Ao passo que agradeço aos nobres Deputados por indicarem seus recursos para o nosso Município, bem como aos colegas Vereadores e Vereadora pela busca desses recursos para uma área tão importante quanto à saúde, sou de parecer **favorável** ao Projeto de Lei.

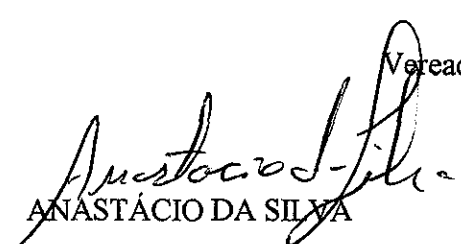
Em 25 de abril de 2022.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

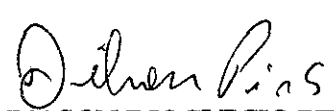
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria Alves de Lima e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com o relator.

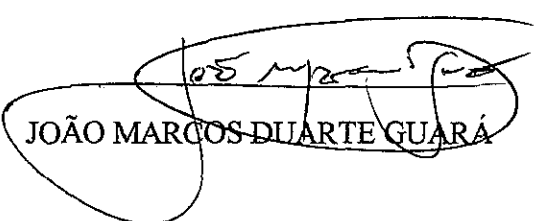
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 25 de abril de 2022.


ANASTÁCIO DA SILVA


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA